**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARACAMBI**

**RELATÓRIO DE INSTRUÇÃO PROCESSUAL MÍNIMA – RIPM**

**CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**AQUISIÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SEM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA**

* Lista 1 – Preenchida em **todas** as contratações diretas;
* Lista 2A – Preenchida em contratação por **inexigibilidade**;
* Lista 2B – Preenchida em contratação por **dispensa**;
* Lista 3 – Preenchida para os **projetos**, tanto por inexigibilidade como dispensa;
* Lista 4 - Preenchida em **todas** as contratações diretas.

|  |
| --- |
| **Notas explicativas**  A presente lista de verificação foi elaborada com base na disciplina conferida pela Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 5.558/2023 às hipóteses de inexigibilidade e de dispensa de licitação.  A presente lista pressupõe a utilização dos modelos de editais, contratos e termos de referência elaborados pela Procuradoria Geral do Município, uma vez que tais modelos cumprem os requisitos legais essenciais.  A lista deve ser preenchida pelo órgão contratante como instrumento de transparência e eficiência durante a fase de instrução do processo para permitir a conferência das exigências mínimas nela contidas, recomendando-se que seja juntada na contracapa dos autos.  Foram elaboradas 4 **(quatro) listas** distintas.  A primeira traz os elementos **comuns** que devem constar em todos os procedimentos de contratação direta.  Além do preenchimento da primeira lista, o agente deverá preencher obrigatoriamente uma das duas listas seguintes, conforme se trate de inexigibilidade ou dispensa, ou seja, deverá preencher a lista 2A ou a lista 2B.  Também deverá preencher a terceira lista, que diz respeito à confecção dos projetos e documentos técnicos da obra ou serviço de engenharia que será contratado, a exemplo dos projetos básico e executivo.  Finalmente, deverá preencher a lista 4, que diz respeito à comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação mínima e de qualificação mínima necessários, conforme estabelecido no termo de referência elaborado pelo órgão requisitante.  As seções e/ou listas específicas que não forem aplicáveis ao presente caso deverão ser removidas.  A coluna “Fls.” deverá ser preenchida indicando-se a localização da exigência apontada nos autos, admitindo-se o seu preenchimento com “N/A” (não se aplica), nas hipóteses em que o quesito não é pertinente à contratação.  A coluna “Atendido?” deverá ser preenchida apenas com as respostas pré-definidas no formulário, sendo:  Sim: atende plenamente a exigência;  Não: não atende plenamente a exigência;  N/A (não se aplica): a exigência não é feita para o caso analisado.  Na utilização das listas deverão ser analisadas as consequências para cada negativa, se pode ser suprida mediante justificativa ou enquadramentos específicos, ou se deve haver complementação da instrução. |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **LISTA 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DIRETAS** | **Fls.** | **Atendido?** |
| **1** | **Documento de oficialização da demanda, elaborado na forma do art. 18, do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |
| **2** | **Estudo técnico preliminar (ETP), elaborado na forma do art. 19, do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |
| 2.1 | Justificativa exigida pelo art. 19, § 2º, do Decreto Municipal nº 5.558/2023, na hipótese de o ETP não conter todos os elementos indicados no § 1º do mencionado dispositivo. |  |  |
| 2.2 | Justificativa para a não elaboração do ETP, nos termos do art. 20, do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| **3** | **Matriz de riscos, elaborada nos termos do ar. 6º, XVII, da Lei nº 14.133/2021.** |  |  |
| 3.1 | Justificativa para a não elaboração da matriz de riscos. |  |  |
| **4** | **Termo de referência, elaborado na forma do art. 22, § 1º, do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |
| 4.1 | Certidão firmada pelo(s) responsável(is) pela elaboração do termo de referência atestando a utilização de minuta-padrão pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| 4.2 | Justificativa para não utilização da minuta-padrão do termo de referência pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| 4.3 | Aprovação do termo de referência pela autoridade competente. |  |  |
| **5** | **Certificação de que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual.** |  |  |
| **6** | **Técnicas quantitativas de determinação de unidades e quantidades a serem contratadas, em função do consumo e utilização prováveis (art. 40, III, Lei Federal nº 14.133/2021).** |  |  |
| **7** | **Planilha orçamentária, elaborada de acordo com os critérios estabelecidos no art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e art. 26 e seguintes, do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |
| 7.1 | Documentos que subsidiaram a elaboração da planilha com o orçamento estimado. |  |  |
| 7.2 | Despacho elaborado pelo responsável pela elaboração da planilha orçamentária esclarecendo e justificando a metodologia utilizada para obtenção do preço de referência quando da realização da pesquisa de preços. |  |  |
| 7.3 | Justificativa para a determinação do orçamento estimado baseado em menos de 3 (três) preços, conforme exige o art. 26, § 6º, do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| 7.4 | Justificativa para a escolha dos fornecedores que atenderam a solicitação formal de cotação, como exige o art. 27, IV, do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| **8** | **Certificação de que não há outro procedimento administrativo que tem por objeto a contratação sob análise, com vistas a centralizar as compras e impedir o fracionamento de despesa.** |  |  |
| **9** | **Declaração do Órgão Gerenciador do SRP acerca da (in)existência de ata de registro de preços vigente que contenha o objeto requisitado.** |  |  |
| 9.1 | Justificativa para a contratação no caso de existir ata de registro de preços vigente que contenha o objeto requisitado. |  |  |
| **10** | **Ciência e autorização do Chefe do Poder Executivo.** |  |  |
| **11** | **Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.** |  |  |
| 11.1 | Declaração de que o aumento da despesa está compatível com o PPA e LDO vigente. |  |  |
| 11.2 | Declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA vigente. |  |  |
| 11.3 | Estimativa de impacto financeiro-orçamentário, no caso de criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa (art.16, da LRF). |  |  |
| 11.4 | Indicação do crédito orçamentário disponível para a cobertura da despesa, a partir da expedição de nota de reserva. |  |  |
| **12** | **Análise pelo órgão de controle interno, setorial ou central, na forma do art. 12, do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |
| **13** | **Minuta do instrumento contratual pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |
| 13.1 | Certidão firmada pelo(s) responsável(is) pela elaboração do instrumento contratual atestando a utilização de minuta-padrão pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| 13.2 | Justificativa para não utilização da minuta-padrão do instrumento contratual pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº xxxx/2023. |  |  |
| **14** | **Análise pela PGM, na forma do art. 13, do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |
| **15** | **Aprovação e autorização da contratação direta, nos termos do art. 5º c/c 83, XVII, do Decreto Municipal nº 5.558/2023.** |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **LISTA 2A – EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE** | **Fls.** | **Atendido?** |
| **1** | **Razão de escolha do contratado pela autoridade superior, de forma a demonstrar a inviabilidade de competição.** |  |  |
| **2** | **No caso de contratação de fornecedor exclusivo, com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021:** |  |  |
| 2.1 | Atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante ou outro documento idôneo capaz de comprovar a exclusividade. |  |  |
| 2.2 | Declaração informando que a vedação de preferência por marca específica foi observada. |  |  |
| **3** | **No caso de contratação de profissional do setor artístico, com base no art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021:** |  |  |
| 3.1 | Comprovação da consagração do artista pela opinião pública ou crítica especializada. |  |  |
| 3.2 | Documento idôneo que comprove a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, sem limitação a evento ou local específico, caso a contratação se dê por meio de empresário exclusivo. |  |  |
| **4** | **No caso de contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, com base no art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021:** |  |  |
| 4.1 | Cláusula contratual vedando a subcontratação de empresas ou a atuação de profissionais distintos daqueles que tenham justificado a inexigibilidade |  |  |
| **5** | **No caso de aquisição ou locação de imóvel, com base no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021:** |  |  |
| 5.1 | Avaliação prévia do bem imóvel, com base nas normas vigentes da ABNT. |  |  |
| 5.2 | Certificação da inexistência de imóveis públicos vagos e disponíveis que atendam ao objeto. |  |  |
| 5.3 | Certidão de ônus reais, expedida pelo Cartório de Registro do imóvel. |  |  |
| 5.4 | Escritura do imóvel. |  |  |
| 5.5 | Anuência do vendedor ou locador. |  |  |
| 5.6 | Boletim de informações cadastrais do imóvel. |  |  |
| 5.7 | Manifestação da Secretaria Municipal de Finanças e da Dívida Ativa acerca da existência de débitos em nome do locador. |  |  |
| 5.8 | Justificativas que demonstrem a singularidade do imóvel a ser adquirido ou locado pela Administração e que evidenciem vantagens à realização do interesse público. |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **LISTA 2B – EXCLUSIVA PARA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA** | **Fls.** | **Atendido?** |
| **1** | **Razão de escolha do contratado pela autoridade superior.** |  |  |
| **2** | **Manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.** |  |  |
| **3** | **No caso de dispensa em razão do valor, com base no art. 75, I ou II, da Lei nº 14.133/2021:** |  |  |
| 3.1 | Demonstração da observância ao limite do valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro. |  |  |
| 3.2 | Minuta do aviso de dispensa eletrônica, pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| 3.3 | Certidão firmada pelo(s) responsável(is) pela elaboração do aviso de dispensa eletrônica atestando a utilização de minuta-padrão pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| 3.4 | Justificativa para não utilização da minuta-padrão do aviso de dispensa eletrônica pré-aprovada na forma do art. 11 do Decreto Municipal nº 5.558/2023. |  |  |
| 3.5 | Justificativa para não utilização do aviso de dispensa eletrônica. |  |  |
| 3.6 | Declaração quanto ao pagamento da contratação através de cartão de pagamento e com divulgação do extrato no PNCP. |  |  |
| 3.7 | Justificativa para não adoção do pagamento da contratação através de cartão de pagamento. |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **LISTA 3 – ESPECÍFICA PARA A CONFECÇÃO DOS PROJETOS** | **Fls.** | **Atendido?** |
| **1** | **Comprovação de titularidade do imóvel objeto da obra ou serviço de engenharia** |  |  |
| **2** | **Aprovações e licenciamentos pertinentes junto às autoridades competentes, se for o caso.** |  |  |
| **3** | **Anteprojeto, caso seja adotado o regime de contratação integrada, contendo as exigências dos arts. 6º, XXIV e 45, todos da Lei nº 14.133/2021.** |  |  |
| **4** | **Projeto básico, contendo as exigências do art. 6º, XXV da Lei nº 14.133/2021** |  |  |
| **5** | **Projeto executivo elaborado pela Administração Pública.** |  |  |
| 5.1 | Manifestação ou indicação da previsão, no termo de referência ou projeto básico, de que o projeto executivo será desenvolvido pelo contratado anteriormente à execução de qualquer etapa do cronograma físico-financeiro (art. 24, parágrafo único do Decreto Municipal nº 5.558/2023). |  |  |
| **6** | **Comprovação de que os projetos e documentos técnicos foram elaborados por profissional da área de engenharia, arquitetura ou técnico industrial competente.** |  |  |
| 6.1 | Juntada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) ou Termo de Responsabilidade Técnica (TRT), conforme o caso, relativo aos projetos e documentos técnicos. |  |  |

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **LISTA 4 – ESPECÍFICA PARA COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIOS PELO CONTRATADO** | **Fls.** | **Atendido?** |
| **1** | **Habilitação jurídica:** |  |  |
| 1.1 | No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede. |  |  |
| 1.2 | No caso de MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreen dedor.gov.br. |  |  |
| 1.3 | No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores; |  |  |
| 1.4 | No caso de o contratado ser sucursal, filial ou agência: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz |  |  |
| 1.5 | No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores. |  |  |
| 1.6 | No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar ou, ainda, documentos definidos pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em articulação com outros órgãos da administração pública federal. |  |  |
| 1.7 | No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física. |  |  |
| 1.8 | No caso de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, decreto de autorização. |  |  |
| 1.9 | No caso de atividades que necessitem de registro ou autorização para funcionamento em razão de previsão normativa, cópia do respectivo registro ou autorização. |  |  |
| 1.10 | No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764/1971. |  |  |
| **2** | **Regularidade fiscal, social e trabalhista:** |  |  |
| 2.1 | Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas. |  |  |
| 2.2 | Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social. |  |  |
| 2.3 | Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). |  |  |
| 2.4 | Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa. |  |  |
| 2.5 | Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual. |  |  |
| 2.6 | Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. |  |  |
| 2.7 | prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre. |  |  |
| 2.8 | Comprovação da isenção dos tributos estaduais ou municipais relacionados ao objeto contratual, se o contratado for isento dos referidos tributos. |  |  |
| **3** | **Qualificação econômico-financeira** |  |  |
| 3.1 | Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor. |  |  |
| 3.2 | Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais. |  |  |
| 3.3 | Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um). |  |  |
| **4** | **Qualificação técnica** |  |  |
| 4.1 | Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional, quando for o caso. |  |  |
| 4.2 | Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta dispensa, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado. |  |  |
| 4.3 | Apresentação de profissional(is), devidamente registrado(s) no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor(es) de atestado de responsabilidade técnica por execução de objeto de características semelhantes. |  |  |
| 4.4 | Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação, quando for o caso. |  |  |
| **5** | **No caso de fornecedores cooperativas, a seguinte documentação complementar:** |  |  |
| 5.1 | Relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa. |  |  |
| 5.2 | Declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados. |  |  |
| 5.3 | Comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço. |  |  |
| 5.4 | Registro previsto no art. 107 da Lei Federal nº 5.764/71. |  |  |
| 5.5 | Comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato. |  |  |
| 5.6 | Ata de fundação da cooperativa. |  |  |
| 5.7 | Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou. |  |  |
| 5.8 | Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia. |  |  |
| 5.9 | Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias. |  |  |
| 5.10 | Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais. |  |  |
| 5.11 | Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa. |  |  |
| 5.12 | Última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei Federal nº. 5.764/1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador. |  |  |
| **6** | **Consultas cadastrais** |  |  |
| 6.1 | Resultado da consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas – Ceis. |  |  |
| 6.2 | Resultado da consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Punidas – Cnep. |  |  |
| 6.3 | Resultado da consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF. |  |  |